



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1035, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Fernando Afonso Ferreira Junior.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.003286/2015-56**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Fernando Afonso Ferreira Junior**, matrícula SIAPE nº 1550750, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto III** para Professor **Adjunto IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **30/09/2015**.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor